



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício SEJUSP/DCF nº. 58/2023

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo

CEP: 30.380-435 - Belo Horizonte/MG

Senhor Conselheiro Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, e como estabelecido na Instrução Normativa nº 14/2011 e na Decisão Normativa nº 02/2022 desse egrégio Tribunal de Contas, formalizo a entrega da Prestação de Contas do **Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN**, relativo ao exercício de 2022.

Em atendimento ao art. 5º, inciso IV - Anexo V da Decisão Normativa nº 02/2022, informo os dados do titular deste Fundo:

Rogério Greco, [REDACTED]

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 23/03/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62665639** e o código CRC **084A40DA**.

Referência: Processo nº 1450.01.0039822/2023-13

SEI nº 62665639

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Planejamento e Orçamento

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FUNPREN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4321 - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DOS FUNDOS ESTADUAIS

DECISÃO NORMATIVA 02/2022
ANEXO V - ART. 5º - DN 02/2022

III - RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.

APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DOS ENTORPECENTES - 4321.14.421.144.4504.0001

O Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de entorpecentes (FUNPREN), criado pela Lei 12.462, de 07 de abril de 1997, tem como objetivo possibilitar a obtenção e a administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações que visem à minimização do uso de drogas e substâncias psicoativas em todo o Estado de Minas Gerais, sendo vinculado no Órgão 1450, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

A finalidade desta ação é possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações que visem a redução do uso de drogas e substâncias psicoativas em todo o estado de Minas Gerais, a partir da regulamentação deste fundo.

O produto dessa ação são ações e projetos apoiados e consideram-se

ações e projetos apoiados àqueles que contemplem intervenções nas áreas de prevenção, acolhimento, pesquisa, reinserção e mobilização social, bem como municipalização e descentralização das Políticas Públicas sobre Drogas e reaparelhamento das forças policiais atuantes na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas, nos termos da Lei Federal Nº 11.343/2006. A viabilização destas ações e projetos será por meio de organizações governamentais e ou não governamentais. Para o ano de 2022, a meta era aprovar, pelo menos, 01 destas ações ou projetos, tendo como unidade de medida ação e projeto.

Para o exercício financeiro de 2022, as despesas a serem realizadas com recursos do FUNPREN foram fixados na Unidade Orçamentária - UO 4321 do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e fixou a execução de despesas dessa origem no âmbito do "Programa 144 - Prevenção à Criminalidade", a "Dotação 4504 - Apoio às Ações do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão dos Entorpecentes", cuja finalidade é possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações que visem à minimização do uso de drogas e substâncias psicoativas em todo o estado de Minas Gerais, a partir da regulamentação. O FUNPREN é de gestão da unidade administrativa, identificada como Subsecretaria de Políticas de Prevenção à Criminalidade (SUPEC).

O FUNPREN obtém seus recursos, de acordo com o art. 3º da Lei 12.462 (07/04/1997) que o define de doações, auxílios e contribuições; de dotações consignadas no orçamento do Estado e em créditos adicionais; do produto da alienação de bens advindos de condenação por tráfico ilícito de drogas; de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias, como também, para tanto, é necessário na execução desta ação a captação de recursos pelos instrumentos acima para que ocorra execução física e orçamentária.

Mediante a condição acima, a qual implica que a execução física e orçamentária desta ação esteja condicionada à captação de recursos, depreende-se que se tais captações não ocorreram, a execução física e orçamentária da ação torna-se inviável. Assim, em 2022, dado que as captações não ocorreram, o desempenho físico e orçamentário da ação foi de 0,00%, portanto crítico, como também o índice de eficiência.

Considerando que não houve execução física e orçamentária com recursos vinculados ao FUNPREN, no exercício de 2022, não é possível mensurar os impactos dos produtos da ação. Contudo, pode-se inferir que os produtos dessa ação podem contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento de metodologias de prevenção, de reinserção social, mobilização social e adequado acolhimento e tratamento ao uso de drogas. Assim, pode-se almejar a redução nos indicadores de violência e criminalidade no Estado, o que pode contribuir para o desenvolvimento social de Minas Gerais.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN

Decreto Publicado:

Não ocorreu nenhum decreto no exercício 2022 para esta ação.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Toscano De Oliveira E Souza, Servidor da Diretoria de Planejamento e Orçamento**, em 28/02/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Marinho de Oliveira, Diretor (a)**, em 28/02/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Superintendente**, em 28/02/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61066587** e o código CRC **7FE02541**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Planejamento e Orçamento

b) Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas

Pretende-se acompanhar fidedignamente a possível arrecadação do FUNPREN e dar a devida dinâmica ao encaminhamento de processos que executem recursos do FUNPREN para que o intervalo entre a arrecadação e sua utilização seja o menor possível. Todavia, ocorre o monitoramento desta ação pelo planejamento do Estado, por meio do detalhamento de crédito autorizado e da despesa realizada, via Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Toscano De Oliveira E Souza, Servidor da Diretoria de Planejamento e Orçamento**, em 28/02/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Marinho de Oliveira, Diretor (a)**, em 28/02/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Superintendente**, em 28/02/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61066830** e o código CRC **48F22F3A**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Planejamento e Orçamento

c) Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.

Considerando que não houve execução física e orçamentária com recursos vinculados ao FUNPREN, no exercício de 2022, não é possível mensurar os impactos dos produtos da ação. Contudo, pode-se inferir que os produtos dessa ação podem contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento de metodologias de prevenção, de reinserção social, de mobilização social e o adequado tratamento ao uso de drogas. Assim, pode-se dentro dos eixos de segurança pública e dos objetivos estratégicos almejar a redução nos indicadores de violência e criminalidade no Estado, o que pode contribuir para o desenvolvimento social de Minas Gerais.

Não existe ou foi criado indicadores institucionais de desempenho para esta ação.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Toscano De Oliveira E Souza, Servidor da Diretoria de Planejamento e Orçamento**, em 28/02/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Marinho de Oliveira, Diretor (a)**, em 28/02/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Superintendente**, em 28/02/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61066909** e o código CRC **9A4BAA7B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Planejamento e Orçamento

d) Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

O Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes não se utiliza de indicadores e metas estabelecidas, por se tratar de uma ação que necessariamente é preciso arrecadar recursos orçamentários para sua efetiva execução.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Toscano De Oliveira E Souza, Servidor da Diretoria de Planejamento e Orçamento**, em 28/02/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Marinho de Oliveira, Diretor (a)**, em 28/02/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Superintendente**, em 28/02/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61066928** e o código CRC **1FF4DCA0**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Planejamento e Orçamento

e) Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

Em 2022 não houve decretos de abertura de créditos adicionais para o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes na Unidade Orçamentária 4321.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Toscano De Oliveira E Souza, Servidor da Diretoria de Planejamento e Orçamento**, em 28/02/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Marinho de Oliveira, Diretor (a)**, em 28/02/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Superintendente**, em 28/02/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61067018** e o código CRC **CAA96914**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 28/2023/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0039822/2023-13

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRA DOS
ADMINISTRADORES E GESTORES DOS FUNDOS ESTADUAIS INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 14/2011

ANEXO V - ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 02/2022

ITEM III

LETRA F

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE
ENTORPECENTES - FUNPREN

f) Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

O Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes não contém informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Contadora

Alinne Policário Bertolin

Coordenadora do Núcleo de Contabilidade

Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finança



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contadora**, em 22/03/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 22/03/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alinne Policario Bertolin, Coordenador(a)**, em 22/03/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62884012** e o código CRC **27EC9DA2**.

Referência: Processo nº 1450.01.0039822/2023-13

SEI nº 62884012



4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES		FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)				
		ANEXO 12 LEI 4320				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)		
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES		1.000,00				
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.000,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.000,00				
TOTAL		1.000,00				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
TOTAL	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)



BALANÇO FINANCEIRO

08/02/2023 11:35:20

RECEITA

4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		49,16
DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS		49,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		49,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		49,16
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.549,46	2.500,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.549,46	2.500,30
TOTAL	2.549,46	2.598,62

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		49,16
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		49,16
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.549,46	2.549,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.549,46	2.549,46
TOTAL	2.549,46	2.598,62



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

08/02/2023 12:50:12

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
1	ATIVO	2.549,46	2.549,46
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.549,46	2.549,46
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.549,46	2.549,46
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.549,46	2.549,46
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.549,46	2.549,46
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.549,46	2.549,46
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	49,16	49,16
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	2.500,30	2.500,30
TOTAL DO ATIVO		2.549,46	2.549,46

PASSIVO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.549,46	2.549,46
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	49,16	49,16
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	49,16	49,16
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	49,16	49,16
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	49,16	49,16
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	49,16	49,16
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.500,30	2.500,30
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.500,30	2.500,30
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.500,30	2.500,30
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.500,30	2.500,30
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,30	2.500,30
TOTAL DO PASSIVO		2.549,46	2.549,46

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	2.549,46	2.549,46
TOTAL DO ATIVO	2.549,46	2.549,46
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	49,16	49,16
TOTAL DO PASSIVO	49,16	49,16
SALDO PATRIMONIAL	2.500,30	2.500,30



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRA DOS
ADMINISTRADORES E GESTORES DOS FUNDOS ESTADUAIS INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 14/2011**

ANEXO V - ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 02/2022

ITEM III

LETRA G - Nº 4

**FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE
ENTORPECENTES - FUNPREN**

NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO 2022

1) Balancete de Encerramento de 2022

Não foram encontradas inconformidades nas contas do Balancete de Encerramento do Exercício de 2022 do Fundo Estadual De Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN.

Belo Horizonte, 22 de Março de 2023

Atenciosamente,

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Contadora



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contadora**, em 22/03/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62883434** e o código CRC **A751FC18**.

Diretoria de Contabilidade e Finanças - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0039822/2023-13

SEI nº 62883434



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

08/02/2023 13:00:22

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	49,16
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	49,16
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	49,16
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	49,16
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	49,16
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	49,16
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	49,16
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	49,16
TOTAL GERAL		0,00	49,16

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	49,16
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	49,16
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	49,16
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	49,16
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	49,16
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	49,16
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	49,16
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	49,16
TOTAL GERAL		0,00	49,16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

08/02/2023 12:45:20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS		49,16
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		49,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		49,16
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		49,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	2.549,46	2.500,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	2.549,46	2.549,46
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)		49,16

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURARIA	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	49,16 D	0,00	0,00	49,16 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	2.500,30 D	0,00	0,00	2.500,30 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.549,46 C	0,00	0,00	2.549,46 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
T O T A I S		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURARIA	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	49,16 D	0,00	0,00	49,16 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	2.500,30 D	0,00	0,00	2.500,30 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.549,46 C	0,00	0,00	2.549,46 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURARIA	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	49,16 D	0,00	0,00	49,16 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	2.500,30 D	0,00	0,00	2.500,30 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.549,46 C	0,00	0,00	2.549,46 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNID. ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 144211444504-0001 APOIO AS ACOES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DOS ENTORPECENTES							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
T O T A I S		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
144211444504-0001 - APOIO AS ACOES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DOS ENTORPECENTES							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>							
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>							
T O T A I S	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>							

22/03/2023 20.03.37
RFCAE359/NFCAE35D

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S
S I A F I - M G
EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

PAGINA: 1
PRODEMGE
REF.: DEZEMBRO / 2022

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	

NAO HA DADOS COM OS PARAMETROS INFORMADOS ANO = 2022MES = 12 UNID.ORC. = 4321 UE SOLICITADA = 1450002 UE SOLICITANTE = 1450002 USUARIO = M1319817

UNID. ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
T O T A I S		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESE EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESE REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.421.144.4504.0001 - APOIO AS ACOES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FIS CALIZACAO E REPRESSAO DOS ENTORPECENTES								
3.3.90.0	10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22/03/2023 20:02:48.7

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.

REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022

PAG. 1

PRODEMGE

ORGAO EXECUTOR: 1450

GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
3.90.0.10.1	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00